Boletim de Serviço

Número: 180/20	16 de Setembro de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**05**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	**05**
Centros Acadêmicos – CA	**07**
Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES	**07**
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	**09**
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	**10**
Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP	**10**
Centro de Educação - CE	**10**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**13**
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ	**13**
Instituto Metrópole Digital - IMD	**17**
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA	**17**
Anexo	**18**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1074 / 2020 - R, de 15 de setembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N° 167/2020/PROPESQ/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora ELAINE CRISTINA GAVIOLI, Professora Associada, matrícula n.° 1645202, como Representante Legal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) junto ao Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais (CIUCA).

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1077 / 2020 - R, de 16 de setembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N.° 163/2020/CPDI/PROGESP/PROGESP/REITORIA/CONSUNI/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor DJALMA RIBEIRO DA SILVA, Professor Titular, matrícula n.° 348475, para, em substituição ao servidor JOSUE VITOR DE MEDEIROS JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula n.° 1696802, ocupar a Presidência da Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional da UFRN (CPDI), instituída através da Portaria n.° 421/2005-R, publicada no Boletim de Serviço n° 42/2005, de 31.08.05.

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1078 / 2020 - R, de 16 de setembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº 23077.064485/2020-23,

RESOLVE

Alterar a carga horária do(a) servidor(a) ERICO DE LIMA VALE, matrícula nº 1365914, Médico-Área, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) na Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC), de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01 de setembro de 2020.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria Nº 915 / 2020 - PROGESP, de 15 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, e considerando o que consta do processo nº 23077.044102/2020-09,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 14 de novembro de 2019, ao(a) pensionista NORMANDO MARTINS GOMES, matrícula nº 6443001, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 918 / 2020 - PROGESP, de 15 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, e considerando o que consta do processo nº 23077.051190/2020-97,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 12 de março de 2020, ao(a) servdior(a) PEDRO ALZAIR PEREIRA DA COSTA, Aposentado(a), matrícula nº 0347126, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 919 / 2020 - PROGESP, de 16 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional, a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir da data indicada:

1- Da Classe "DI" , nível 1, para o nível 2.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.SARA MARIA PINHEIRO PEIXOTO	3066387	24/08/2020	044319/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 920 / 2020 - PROGESP, de 16 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO, a Professora, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe "D", com denominação Associado, nível 4, para a Classe "E" com denominação Titular, nível 1.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.KATIA CASTANHO SCORTECCI	1453487	19/08/2020	022569/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 921 / 2020 - PROGESP, de 16 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos Professores a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.NEYSAM MASHHADIKARIMI	2414250	08/08/2020	068006/2020
.LEONARDO DANTAS MACHADO	2411793	18/07/2020	067052/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1936/2020-PROGESP, de 16 de Setembro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 47520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a YURI DANIEL JATOBA COSTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2551234, lotado no CIV/CT, com vigência a partir de 25/09/2020.

(b) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Centros Acadêmicos – CA
Centro De Ensino Superior Do Seridó - CERES
Portaria Nº 58 / 2020 - CERES, de 16 de setembro de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

CONSIDERANDO a Resolução nº 124/2011 - CONSEPE, de 06 de setembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições e critérios de constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cursos de graduação,

CONSIDERANDO a ata da 6 ª Reunião Extrao rdinária do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ensino Superior do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores ANTONIO FELIPE DE PAULA JUNIOR, matrícula SIAPE 1451534, MARIA DO SOCORRO VALENTIM, matrícula SIAPE 2378532, SÓCRATES DANTAS LOPES, matrícula SIAPE 2610304, LUZIANA MARIA NUNES DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 2179045, e ROBERTO SILVA DA PENHA, matrícula SIAPE 1357743, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES/UFRN.

Art. 2º Os membros designados terão mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação deste ato.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Portaria N° 059/2020-CERES, de 16 de setembro de 2020

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

Considerando a resolução n°008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006, que trata do acompanhamento e avaliação para homologação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Márcio Vieira da Silva - Servidor Docente - SIAPE 3548652, e os servidores técnico-administrativos Jailma Santos- Bibliotecário-Documentalista - SIAPE 1944533, e Fernando Rodrigues da Silva - Secretário Executivo - matrícula SIAPE 2423376, para constituírem comissão de avaliação do estágio probatório do servidor técnico-administrativo Cosme Noberto - Assistente em Administração - SIAPE 3009160.

Art. 2º Designar José Aldecyr Dantas - Assistente em Administração - SIAPE 1933862, como consultor da referida comissão de avaliação.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Portaria Nº 60 / 2020 - CERES, de 16 de setembro de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. Marcelo Henrique Neves Pereira - matrícula 2688224 (UFRN), Presidente, Dr. Valdemir Galvão de Carvalho, matrícula 4322109 (UFRN), Examinador Titular, Ms. Márcio Vieira da Silva - matrícula 3548652 (UFRN), Examinador

Titular e Dr. Max Leandro de Araújo Brito, matrícula 2859852 (UFRN), Examinador Suplente, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, na área de Administração Financeira, do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH) do CERES-UFRN, de acordo com o Edital N. 022/2019-PROGESP.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Portaria Nº 61 / 2020 - CERES, de 16 de setembro de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 579/2019-R, de 06/06/2019 - publicada no DOU nº 110, de 10/06/2019, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Dr. Marcelo da Silva Taveira - matrícula 1691682 (UFRN), Presidente, Drª Rosana da Silva França, matrícula 1802395 (UFRN), Examinadora Titular, Drª Carolina Todesco - matrícula 2135640 (UFRN), Examinadora Titular e Drª Mabel Simone de Araújo Bezerra Guardia, matrícula 1667439 (UFRN), Examinadora Suplente, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário, na área de Turismo - Lazer e Eventos, do Departamento de Ciências Sociais e Humanas (DCSH) do CERES-UFRN, de acordo com o Edital N. 022/2019-PROGESP.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly De Araujo - Diretor

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA

Portaria Nº 64 / 2020 - DIR/CCSA, de 11 de setembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o art. 7º da Resolução nº 008/2006-CONSAD, de 20 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores técnico-administrativos FRANCISCO LOPES FILHO, matrícula n.º 350714, MARCONI NEVES MACEDO, matrícula n.º 1669247, e PENéLOPE MEDEIROS FILGUEIRA BURLAMAQUI, matrícula n.º 1876262, todos lotados na Direção do CCSA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Final do Estágio Probatório responsável pela emissão de parecer qualitativo acerca do desempenho da servidora técnico-administrativa LILIANE AZEVEDO RODRIGUES, matrícula n.º 3006617, lotada na Direção do CCSA.

Art. 2º. Designar o servidor técnico-administrativo JEFFERSON ARRUDA DAMASCENO, matrícula n.º 2653445, lotado na Direção do CCSA, como consultor da Comissão referida no dispositivo anterior, tendo em vista a sua condição de tutor da servidora avaliada.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP
Portaria Nº 08/2020-DIMAp, de 15 de setembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada (DIMAp) do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.717/2019, de 26 de setembro de 2019.

RESOLVE

Designar os servidores Paulo Fagundes da Silva Júnior, mat. 3103500, Sara Salsa Papaleo, mat. 2273632, e Daniel Bruno de Melo Oliveira, mat. 3050521, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Local do Departamento de Informática e Matemática aplicada.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carlos Prolo - Chefe

Centro de Educação - CE
Portaria Nº 53 / 2020 - ADMIN CE, de 16 de setembro de 2020.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Organização do Trabalho Pedagógico, do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo do Centro de Educação, de acordo com o Edital nº 026/2019-PROGESP.

Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem	CPF
1º (Presidente)	Profa. Dra. Karyne Dias Coutinho (UFRN)	932.258.730-04
2º	Profa. Dra. Mailsa Carla Pinto Passos (UERJ)	770.289.617-53
3º	Profa. Dra. Sandra Kretli da Silva (UFES)	970.391.527-20

Suplentes		
1º	Profa. Dra. Andrea Penteado de Menezes (UFRJ/UFRN)	106.194.648-79
2º	Profa. Dra. Josenilda Maria Mauês da Silva (UFPA)	064.081.842-00
3º	Profa. Dra. Gilcilene Dias da Costa (UFPA)	477.482.222-15

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Portaria Nº 54 / 2020 - ADMIN CE, de 16 de setembro de 2020.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de Políticas e Gestão da Educação, do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação do Centro de Educação, de acordo com o Edital nº 026/2019-PROGESP.

Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem	CPF
1º (Presidente)	Profa. Dra. Luciane Terra dos Santos Garcia (UFRN)	008.969.967-00
2º	Prof. Dr. Antônio Cabral Neto (UFRN)	057.543.724-34
3º	Profa. Dra. Arilene Maria Soares de Medeiros (UERN)	703.207.484-72
Suplentes		
1º	Profa. Dra. Rute Régis de Oliveira da Silva (UFRN)	875.055.174-49
2º	Prof. Dr. Wiama de Jesus Freitas Lopes (UFCG)	459.878.232-34
3º	Profa. Dra. Maria Aparecida de Queiróz (UFRN)	019.991.844-91

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Portaria Nº 55 / 2020 - ADMIN CE, de 16 de setembro de 2020.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na área de EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO, LINGUAGENS E LITERATURA, do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação do Centro de Educação, de acordo com o Edital nº 026/2019-PROGESP.

Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem	CPF
1º (Presidente)	Profa. Dra. Alessandra Cardozo de Freitas (UFRN)	703.992.394-72
2º	Prof. Dr. Júlio Ribeiro Soares (UERN)	708.360.004-04
3º	Profa. Dra. Silvia Helena Vieira Cruz (UFC)	064.397.528-47
Suplentes		
1º	Profa. Dra. Giane Bezerra Vieira (UFRN)	446.995.064-53
2º	Saimonton Tinôco da Silva (UFPB)	010.228.284-60
3º	Profa. Dra. Adriane Cenci (UFRN)	014.195.570-84

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Portaria Nº 56 / 2020 - ADMIN CE, de 16 de setembro de 2020.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando ainda o teor do DESPACHO Nº 194 / 2020 - PAD-SIND, de 27.08.2020, no Processo n.º 23077.061788/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor DANIEL SABINO AMORIM DE ARAUJO, matrícula nº. 1669545; Professor GILMAR BARBOSA GUEDES, matrícula nº. 1458867 e a Assistente em Administração LORENA NEVES MACEDO, matrícula nº. 1871931 para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.069264/2020-41.

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima descriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 51 / 2020 - ADMIN CE (19.01), publicada em BS nº 177 de 11 de setembro de 2020.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Portaria Nº 57 / 2020 - ADMIN CE, de 16 de setembro de 2020.

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando ainda o teor do DESPACHO Nº 193 / 2020 - PAD-SIND, de 27.08.2020, no Processo n.º 23077.092736/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Professor GILMAR BARBOSA GUEDES, matrícula nº. 1458867, Professor ALEXSANDRO PEREIRA LIMA, matrícula 2646069, e a Assistente em Administração MARINA YASMIM FERNANDES DE MORAES, matrícula nº. 3011716 para, sob a Presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância (Investigativa - IN CGU n.º 14/2018), a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº. 23077.069266/2020-31.

Art. 2º Encaminhar a Comissão Processante os autos acima descriminado.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço.

(a) Jefferson Fernandes Alves - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ
Edital Nº 10/2020-EAJ, de 15 de setembro de 2020

CHAMADA PÚBLICA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA ÁREA DE "RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS"

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, conforme a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução Nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, que aprova as normas para concurso público de provas e títulos para o ingresso, na UFRN, na carreira do Magistério Federal, CONSIDERANDO a Resolução Nº 092/2019-CONSEPE, de 06 de agosto de 2019, que distribui vagas docentes do Banco de Professor Equivalente e dá outras providências; torna pública a abertura das inscrições para a Chamada Pública de Aproveitamento de Candidato Aprovado em Concurso para Docente da Carreira do Magistério Superior, em Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), na Área de "Recuperação de Áreas Degradadas", conforme disposto abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O aproveitamento possui embasamento legal por meio do Art. 48 da RESOLUÇÃO Nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, a saber:
Art. 48. O candidato aprovado em concurso público de outra instituição federal de ensino poderá ser aproveitado pela UFRN, desde que haja manifestação favorável do respectivo Departamento ou Unidade acadêmica especializada e código de vaga disponível para a respectiva Unidade, ouvida a CPDI e aprovado pelo CONSEPE.
§1º O cargo deverá ser idêntico àquele para o qual foi realizado o concurso, contendo igual denominação e descrição e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional e regime de trabalho;

§2º O aproveitamento de que trata o caput deste artigo somente poderá ocorrer em caso de inexistência de concurso público vigente na UFRN com candidatos aprovados na mesma área de conhecimento.
1.2. A seleção regida por esta Chamada Pública destina-se a candidatas/os aprovadas/os em concurso público para Docente da Carreira do Magistério Superior na Área de "Recuperação de Áreas Degradadas", em IFES, com interesse no aproveitamento da referida aprovação para assumir a vaga discriminada no Anexo I desta Chamada, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Macaíba;
1.3. As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do requerente;
1.4. A inscrição do requerente nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, das quais a/o interessada/o não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS PARA O APROVEITAMENTO

2.1. São requisitos para o aproveitamento de candidata/o aprovada/o em concurso público:
2.1.1. Ter sido aprovada/o em concurso público, com validade vigente, conforme perfil descrito no item 3.1;
2.1.2. Preencher todos os requisitos descritos no item 3, possuindo o mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional definidos no Anexo I deste Edital;
2.1.3 Não responder a inquéritos policiais e/ou ações judiciais-penais.

3. PERFIL DA/O PROPONENTE

3.1. Ter sido aprovada/o em concurso público em instituição pública para vaga de Magistério Superior Classe A, nos últimos dois anos, na área de "Recuperação de Áreas Degradadas";
3.2. Atender aos requisitos especificados no Anexo I desta Chamada;
3.3. A/O docente selecionada/o atuará na modalidade de ensino presencial na Graduação e na Pós-Graduação. Ensino nos componentes curriculares de Recuperação de Áreas Degradadas, Ciclagem de Nutrientes, entre outros componentes da área do concurso, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação. Integração às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e da Graduação em Engenharia Florestal da Escola Agrícola de Jundiaí/UFRN. Engajamento nas políticas institucionais: em ações e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão relacionados à área do concurso.

4. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

ETAPA	DATA
Inscrições na chamada	15/09 a 02/10/2020
Homologação das inscrições	05/10/2020
Avaliação das propostas	06 e 07/10/2020
Publicação do resultado final	08/10/2020
Prazo máximo para pedidos de reconsideração	09/10/2020
Resultado do julgamento da reconsideração	13/10/2020
Resultado Final	14/10/2020

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar a inscrição, a/o proponente deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos pela lei e os termos desta Chamada;
5.2. Para efetivar a inscrição, a/o interessada/o deverá providenciar a seguinte documentação;

5.2.1. Requerimento da/o candidata/o solicitando e justificando o aproveitamento. Este requerimento deve ser encerrado com o assinalamento das afirmações contidas no Anexo II deste Edital;
5.2.2. Plano de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN (Conforme Anexo X da Resolução Nº 150/2019 – CONSEPE, de 24 de setembro de 2019);
5.2.3. Currículo Lattes (devidamente comprovado);
5.2.4. Cópia da publicação da aprovação no Diário Oficial;
5.2.5. Cópia do Edital do Concurso prestado pelo candidato aprovado em outra IFES, constando que o concurso foi realizado para a mesma área do presente edital (Recuperação de Áreas Degradadas) e que o candidato aprovado naquele edital poderia ser aproveitado em caso de não ser chamado para aquela vaga.
5.3. A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico: direcaoeaj@yahoo.com.br.A/O candidata/o deverá receber confirmação de recebimento da secretaria da Direção da EAJ;
5.4. Documentação enviada após o último dia de inscrição (item 4 deste Edital) não será apreciada pela Comissão;
5.5. A falta de documentos, conforme indicado neste Edital, implicará no indeferimento da solicitação de Aproveitamento;
5.6. As informações e os documentos apresentados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade da/o requerente.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A análise curricular será realizada pela Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Concurso de acordo com a Ficha de Avaliação de Prova de Títulos (Anexo XII da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019);
6.2. A análise do Plano de Atuação Profissional a ser desenvolvido na UFRN será realizada pela Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Concurso de acordo com a Ficha de Avaliação Individual do Memorial e Projeto de Atuação Profissional (Anexo X da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019);
6.3. As notas serão calculadas por média ponderada, em que os currículos terão peso 6 e os projetos de atuação profissional terão peso 4.

7. DO RESULTADO

7.1. Concluídos os procedimentos de apreciação e classificação dos proponentes, a Comissão de Avaliação enviará à PROGESP o processo completo para que ela contate o proponente e proceda o envio ao órgão de origem e à Secretaria Executiva do Ministério da Educação. O resultado final será publicado no seguinte endereço eletrônico: www.eaj.ufrn.br ;
7.2. Critério de desempate: em caso de empate, o critério de desempate será a nota atribuída à média das provas didática e escrita, do concurso de origem;
7.3. Pedidos de reconsideração:
7.3.1. Divulgada a ata do resultado final, a/o candidata/o poderá, dentro do prazo estipulado pelo item 4 deste documento, enviar requerimento devidamente fundamentado à Comissão de Avaliação de Aproveitamento de Concurso, via mensagem ao e-mail da Direção da EAJ (direcaoeaj@yahoo.com.br), para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste Edital;
7.3.2. Em hipótese alguma será aceita revisão do pedido de reconsideração.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os prazos fixados nesta chamada poderão ser alterados a critério da administração, dando-se a devida publicidade.

(a)Ivan Max Freire de Lacerda – Diretor

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Unidade de Lotação	Área	Nº	Classe	Denominação/RT	Requisitos
Escola Agrícola de Jundiaí – Campus de Macaíba	Recuperação de Áreas Degradadas	01	A	Adjunto/DE	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado na área de Ciências Agrárias ou correlatas.

ANEXO II

REQUERIMENTO

Nome completo:	
CPF:	
Escolaridade (além da exigida para o cargo):	
E-mail:	
Telefone para contato:	
Justificativa para solicitação de aproveitamento	[Espaço reservado para redigir sua solicitação de Aproveitamento com justificativa.]

Área: ( ) Recuperação de Áreas Degradadas

	Estou ciente e de acordo com os termos da Chamada Pública - Edital N° 10/2020.
	Estou ciente de que a participação nesta Chamada Pública não gera o direito de ser reaproveitado em concurso realizado nos últimos dois anos, ou seja, gera apenas expectativa de aproveitamento.
	Estou ciente de que não haverá qualquer pagamento a título de ajuda de custo, no caso de aproveitamento regida por esta Chamada Pública.
	Estou ciente de que a falta de documentos, conforme indicado neste Edital, implicará no indeferimento da solicitação de aproveitamento.
	Declaro não responder a inquéritos policiais e/ou ações judiciais-penais.

_____
Local/Data

_____
Assinatura do requerente

_____

Instituto Metrópole Digital - IMD
Portaria nº 41/2020-IMD, de 16 de setembro de 2020

O Diretor do Instituto Metrópole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n0 915/2011-R, de 22-07-2011.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, DANIEL SABINO AMORIM DE ARAÚJO, professor adjunto, Mat. SIAPE nº 1669545, ANA CAROLINA MORAIS SALES, técnico administrativo Classe E, Mat. SIAPE nº 2751861 e SÉRGIO EDUARDO DE MEDEIROS BRAGA, Classe E, Mat. SIAPE nº 1996063, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de avaliação do processo de estágio probatório da servidora técnico administrativo ALLANA DE CARVALHO ARAÚJO – Mat. SIAPE nº 3008387, lotada no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 83 / 2020 - FACISA, de 16 de setembro de 2020.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019,

Considerando o disposto no §6º do Art. 11 e no §2º do Art. 12 da Resolução nº 150/2019 - CONSEPE, de 24/09/2019, e considerando o Edital 026/2019-PROGESP, bem como o Edital Complementar nº 25/2020-PROGESP;

Considerando ainda o Provimento nº 025/2020-FACISA, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Examinadora de Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 026/2019-PROGESP, na área de ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM CARDIOLOGIA, PNEUMOLOGIA E ANGIOLOGIA (DE), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Titulares:
Dra. THAIZA TEIXEIRA XAVIER NOBRE - Professora da FACISA/UFRN;
Dr. JOSÉ HERISTON DE MORAIS LIMA - Professor da UFPB;
Dr. MARCOS HENRIQUE FERNANDES - Professor da UESB.

Suplentes:
Dra. SAIONARA MARIA AIRES DA CÂMARA - Professora da FACISA/UFRN;
Dra. MÁRCIA SOUZA VOLPE - Professora da UFTM;

Dra. LUCIANA ARAÚJO DOS REIS - Professora da UESB.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 81/2020-FACISA, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 178/2020, em 14/09/2020.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Anexo

Divisão de Instrumentos Jurídicos Acadêmicos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Acordo de Cooperação

cordo de Cooperação Técnica nº 5/2020; 2) Órgãos participantes: UFRN (CNPJ: 24.365.710/0001-83) e TRE/RN (CNPJ: 05.792.645/0001-28); 3) Objeto: Implementar o Projeto "Mesário Universitário" possibilitando difundir no meio acadêmico a importância da participação direta dos estudantes universitários no processo eleitoral, concretizada no exercício da função de mesário, como forma de assegurar a lisura das eleições e melhorar a qualidade dos trabalhos eleitorais; 4) Vigência: 60 meses, a contar da data de publicação; 5) Data de Assinatura: 20/08/2020; 6) Signatários: Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo, Presidente do TRE/RN, e, José Daniel Diniz Melo, Reitor da UFRN.

Extrato De Contrato Nº 8162/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077055950202035. DISPENSA Nº 60026/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado : FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução da atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Pesquisa Científica - Básica intitulado "ESTATÍSTICA E EDUCAÇÃO: OS DADOS ESTATÍSTICOS EDUCIONAIS DO ENSINO DE 2º GRAU COMO ELEMENTO LEGITIMADOR DE PODER (BRASIL, 1971 A 1996)". Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.421/2014, Resolu ção nº 061/2016-CONSAD. Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2022. Valor Total: R$20.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE801254 Fonte: 8100000000 - 2020NE801255. Data de Assinatura: 14/09/2020.
(SICON - 15/09/2020) 153103-15234-2020NE800281

Extrato De Contrato Nº 8187/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077054349202025. DISPENSA Nº 60025/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO NORTE. CNPJ Contratado: 08469280000193. Contratado : FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das ativida des e na gestão administrativa e financeira da COBNTRATADA ao Projeto Acadêmico na vertente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Pesquisa Tecnológica intitulado "ÓRTESE DE MEMBRO SUPERIOR BASEADA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PESSOAS COM

ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA". Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014,Resolução nº 061/2016-CONSAD. Vigência: 14/09/2020 a 13/08/2021. Valor Total: R$18.635,14. Fonte: 8144000000 - 2020NE801256 Fonte: 8144000000 - 2020NE801257. Data de Assinatura: 14/09/2020.
(SICON - 15/09/2020) 153103-15234-2020NE800281

Retificação

Retificação do anexo 2 da Portaria Normativa Nº 8, de 24 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço 82/2020, folha 4, que estabelece as diretrizes para elaboração, no ano de 2020, do Relatório Anual de Execução do PATCG e do Plano de Ação Trienal dos Cursos de Graduação – PATCG.

ANEXO 2 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PATCG

MÊS	CURSO	PROGRAD	COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
SET 2020	• 24/09: Participação em Reunião de orientação geral sobre o PATCG 2020.	• 15/09: Publicação da retificação do Anexo 2 da Portaria Normativa Nº 8/2020 – PROGRAD.	• 14/09: Reunião da Comissão de Graduação.
	• 28/09: Início do período de elaboração do PATCG 2020.	• 24/09: Realização de Reunião de orientação geral sobre o PATCG 2020.	• Participação em Reunião de orientação geral sobre o PATCG 2020.
	• Participação em Oficina de Elaboração do PATCG 2020.	• Realização da Oficina de Elaboração do PATCG 2020 e divulgação dos materiais de apoio.	• Participação em Oficina de Elaboração do PATCG 2020.
OUT 2020	• Período de elaboração do PATCG 2020.	• Orientação sobre elaboração do PATCG 2020.	• Acompanhamento dos cursos no processo de elaboração do PATCG 2020.

NOV 2020	• 30/11: Data limite para o envio do processo com a versão inicial do PATCG 2020.	• Orientação sobre elaboração e envio do processo eletrônico com o PATCG 2020.	• Acompanhamento dos cursos no processo de elaboração do PATCG 2020.
JAN 2021	• Aguardar Parecer Técnico da Comissão de Graduação.	• Monitoramento e gerenciamento dos processos.	• 19/01: Início do período de análise do PATCG 2020 para emissão do Parecer Técnico.
FEV 2021	• 19/02: Início do período de reavaliação do PATCG 2020	• Encaminhamento do Parecer Técnico do PATCG 2020 à respectiva coordenação de curso.	• 19/02: Data limite para emissão do Parecer Técnico do PATCG 2020.
MAR 2021	• Período de reavaliação do PATCG 2020 e submissão ao Colegiado e ao Conselho do Centro ou da UAE.	• Orientação sobre a reavaliação do PATCG 2020.	• Planejamento do Seminário de Melhoria da Qualidade dos Cursos de Graduação.
ABRI 2021	• 16/04: Data limite para entrega da versão final do PATCG 2020 aprovado pelas instâncias colegiadas.	• Monitoramento dos processos.	• 19 a 30/04 - Análise dos dados gerais dos Relatórios Anuais e dos PATCG 2020.
MAI 2021	• Participação no Seminário de Melhoria da Qualidade dos	• Organização do Seminário de Melhoria da Qualidade dos	• Realização do Seminário de Melhoria da Qualidade dos

	Cursos de Graduação.	Cursos de Graduação.	Cursos de Graduação.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida De Sa - Pró-Reitora

Retificação da PORTARIA Nº 43 / 2020 - ADM/CCET (12.01), de 02 de setembro de 2020.

Na Portaria nº 43 / 2020 - ADM/CCET (12.01), de 02 de setembro de 2020 que constituiu a Comissão de Seleção para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Substituto do Departamento de Geofísica – na área de Geofísica Computacional, Geodinâmica e Métodos Potenciais, de acordo com o Edital nº 022/2020-PROGESP, de 27 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço da UFRN de nº 171, de 02 de setembro de 2020, onde se lê: Milton Morais Xavier Júnior, mat. 15006706, leia-se: Milton Morais Xavier Júnior, mat. 1506706.

(a) Jeanete Alves Moreira - Diretora

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 180 – Contém 21 páginas.